

PLANO DE MARINGÁ
DO DO PARANÁ



000739

000739

PROJETO DE LEI N. 9.878/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

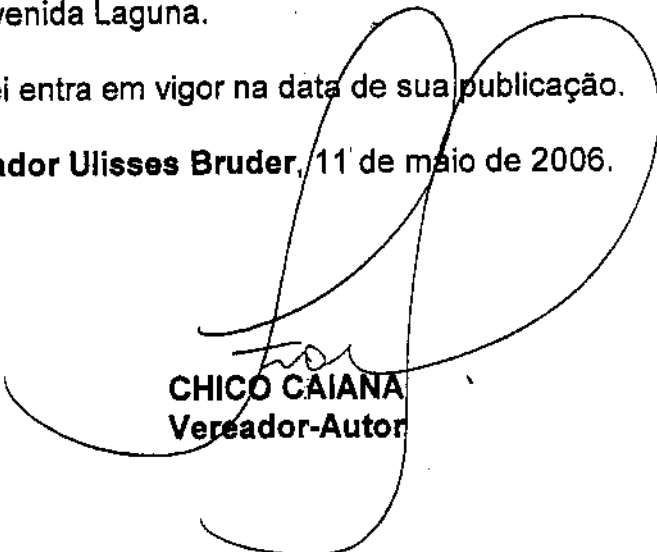
APROVA:

Autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado, para a implantação de ciclovia na Avenida Laguna.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de ciclovia na Avenida Laguna.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de maio de 2006.


CHICO CAIANA
Vereador-Autor